

Decreto Homologação e Posse CME

Decreto Municipal nº 009/2000

Homologa Indicações e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã.

Luís Henrique Hilla, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.142 de 11 de março de 1977, homologa indicação e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã, pelo presente Decreto Lei:

Artigo 1º). De acordo com o inciso V do Artigo 5º da Lei Municipal de Educação:

a) - O Dirigente Municipal de Educação (membro nato e Presidente):

Profª Selma Regina Gonçalves Haddad - Rua Espírito Santo, 135.

b) - Representantes docentes do Magistério Público Municipal:

Maria Luete dos Santos Bandes Caciatori (T) Rua Salvador Milani, 31.

Sônia Sant'Ana Romeiro (S) Rua Quaporé, 06.

c) - Representantes do Magistério Público Municipal:

Maria Sallete Savaris (T) Rua Brasil, 454

Maria Carmem Monte Rojo Poncez (S) Rua São Paulo, 404.

d) Representantes Docentes do Magistério Público

Estadual:

Maria Josefa Peres Gazzola (T) Rua São Paulo, 274

Maria Conceição Gomes Dópo (S) Rua Bahia, 373

e) - Representantes de Especialistas do Magistério Públicos Estaduais:

Elvira Maria Gonçalves Fídelis (T) Rua Maranhão, 386

Laércio Alberto de Sousa (S) Rua Espírito Santo, 328

f) - Representantes dos Servidores Públicos da Área da Educação:

Antônio Lopes Savares (T) Rua Brasil, 454

Maria Mendes Savares (S) Rua Guaporé, 395

g) - Representantes de Alunos da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal):

Vera Aparecida da Silva Franco (T) Rua Alagoas, S/N

Jorge Souza Silva (S) Granja Mizumoto

h) - Representantes de Alunos de Curso Superior:

Rosângela Maria Guedes Ribeiro (T) Praça Rodante Loulãna, 68

Marassilvia Cideli Lemandes Givoto (S) Rua Alagoas, 03

i) - Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal):

Marilza Guedes de Souza Lima (T) Rua Nicola Pagliani, 259.

Marlene Passareli Gzeta (S) Rua São Paulo, 302.

Marla Cristiane Meirino Villa (T) Rua Bahia, S/N

Claudia Gomes Valentim de Souza (S) Rua Bahia S/N

j) - Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores:

Elza Aparecida da Silva (T) Rua Santo Antônio, 91

Euzébio José da Silva (S) Fazenda Rancho dos Ipês.

k) - Representantes das Entidades Assistenciais do



município:

Rosana Márcia Paçioni de Siqueira (T) Rua Maria
Nhã, 116.

Edite Mendes de Lima Balbo (S) Rua Espírito San-
to, 292.

Artigo 2º). As normas de funcionamento,
prazo, atribuições e competências do Conselho são
aquelas previstas na sua lei de criação e outras
derivadas do seu Regimento, elaboradas pelo próprio
Conselho

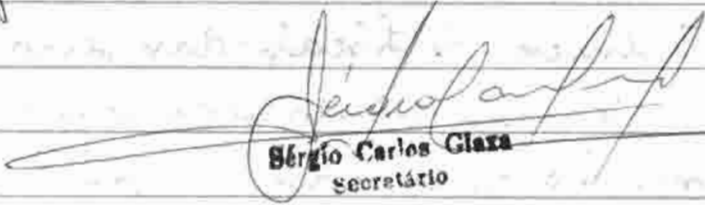
Artigo 3º). Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 29 de
junho de 2000.



Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
da Prefeitura Municipal de Echaporã, na mesma
data supra.



Sérgio Carlos Glaxa
Secretário